

**PORTARIA**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 1962/2023  
De 08 de dezembro de 2023.

**Concede Licença por motivo de doença  
em pessoa da família dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família tendo como data fim 28/02/2024, ao servidor relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CARGO	CPF
MARCELO ALVES SOBRAL	AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEICULOS	036-***-***-92

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de dezembro de 2023.

  
**Adailton Resende Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>